

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO II • Volume 130 • Número 73 • São Paulo, quarta-feira, 15 de abril de 2020

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 14-4-2020.

Autorizando:
Lucas Elias Carrenho de Moraes, R.G. 36.959.585-3, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, exercendo o cargo em comissão de Chefe I, Ref. 2, por força do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261-68, com redação dada pelo art. 1º da L.C. 1048-08 o gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 20-6-12 a 18-6-17, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Comunicado
Estado de São Paulo e OAB/SP reiteram importância do isolamento social

Em momento crucial ao combate à proliferação do Coronavírus (COVID-19), o Estado de São Paulo e OAB/SP solicitam atenção da população para o cumprimento das medidas de isolamento social, indispensáveis à proteção da saúde de todos e fundamental para que o Estado tenha condições de concluir a expansão emergencial da sua rede suporte e atendimento à pandemia.

Mesmo diante da compreensão comum da essencialidade e da indispensabilidade da Advocacia (artigo 133 da Constituição Federal), que deve prosseguir na sua função de atender o cidadão por meio da apresentação dos seus legítimos pleitos aos Poderes Constituídos (Judiciário, Executivo e Legislativo), Estado de São Paulo e OAB/SP esclarecem que as atividades dos escritórios de Advocacia devem ser levadas adiante ordinariamente pelo sistema do trabalho remoto (home office) para evitar a aglomeração de Advogados e demais colaboradores em um mesmo ambiente.

Em caráter extraordinário e respeitadas as determinações médico-sanitárias, admite-se o acesso aos escritórios e equipamentos de trabalho aos profissionais da Advocacia quando do desempenho das suas atividades, notadamente nas hipóteses mais comuns de escritórios de dois ou três profissionais.

Em medida de absoluto alinhamento, Estado de São Paulo e OAB/SP destacam que todos devem exercer a prática da cidadania vigilante, pois o desrespeito por qualquer um das determinações de isolamento social e da regular prática dos procedimentos de higienização, implicará na colocação em risco de toda sociedade, razão pela qual é preciso atender, e também exigir o cumprimento daqueles que estejam próximos de nós, das determinações do Poder Público de permanência nas residências e de evitamento da circulação e aglomeração de pessoas, inclusive nos locais onde devam funcionar as atividades essenciais e indispensáveis que devem ser acessadas apenas quando necessárias.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Despacho da Diretora I, do Serviço de Administração, de 14/04/2020

AUTORIZANDO, ANA MARIA BORGES ROMÃO, RG: 12.312.575, Oficial Administrativo, classificada nesta Procuradoria Regional de Bauru, em exercício na 2ª Subprocuradoria de Jaú, por força do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261/68, com redação dada pelo artigo 1º da LC.1.048/2008, o gozo de 30 dias de licença – prêmio, relativa ao período aquisitivo de 20/04/2003 a 17/04/2008 com início dentro de 30 dias a contar da data da publicação. PROCESSO PGE: 18818-559832/2007

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor, de 13-4-2020
Aposentando:
nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 5-10-88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinados com o artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03 e com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20 e a Lei Complementar 269/81, Elizabeth Ferreira Cardoso Ribeiro Azevedo (R.G. 8.781.892-9), Professor Doutor, da PG-QDUSP, em RDIDP, lotada na Escola de Comunicações e Artes, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 21/30, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010/07, correspondentes ao padrão do cargo de Professor Doutor 2, de acordo com o artigo 76, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 15 da Resolução 5.927/11, alterada pela Resolução 5.934/11, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-3.2, relativo à média dos salários de contribuição, de acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04, correspondentes a 80% das maiores remunerações de todo período contributivo compreendido de dezembro/98 a janeiro/20, já computadas as vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 5-10-89 (adicional por tempo de serviço - 3 quinquênios), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 04.1.787.27.8;

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, Gergely Andrés Julio Szabó (RG. 10.789.080-X), Professor Doutor, Referência MS-3, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Geociências, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-3.1, calculado com base na Resolução CRUESP-01/19, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17-2-1971, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 5-10-1989 (adicional por tempo de serviço - 7 quinquênios e sexta parte),

Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/19 (gratificação de representação incorporada como Coordenador de Cursos de Graduação – 1 décimo), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 91.1.25174.1.3.

Despacho do Reitor, de 13-4-2020
Revogando a Portaria 38, de 11-3-2020, em razão da promulgação da Emenda Constitucional Estadual 49/20 (D.O.E. de 7-3-2020), para adequar o fundamento legal da concessão da aposentadoria do interessado, à regra contida na referida norma, e considerando a não publicação do ato de aposentadoria o que permitiu que Gergely Andrés Julio Szabó continuasse em exercício; Proc. USP 91.1.25174.1.3.

Termos de Contrato
Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento no Estatuto dos Servidores da USP - ESU, e em consonância com os termos da Resolução 7792/19, alterada pela Resolução 7819/19, os indicados abaixo nas condições infracitadas, junto ao Hospital Universitário, autorizados pelo Reitor em 20-9-19 e 27-9-19, percebendo mensalmente pelo caixa da autarquia, como retribuição de seus serviços, a remuneração estabelecida no artigo 5º da Resolução 7792/19, vigorando os contratos, a partir da data do exercício, pelo prazo improrrogável de 1 ano, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, nos termos previstos no artigo 7º da Resolução 7792/19, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

Caterina Lure Nema Paiva, Médico Contratado (Clínica Geral e Terapia Intensiva), em jornada de 24 horas semanais de trabalho; Proc. USP 19.1.2883.62.7;

Fernanda dos Santos, Médico Contratado (Pediatria Geral), em jornada de 24 horas semanais de trabalho; Proc. USP 19.1.2713.62.4;

Ananda Medeiros Pereira de Araujo, Médico Contratado (Terapia Intensiva Infantil), em jornada de 12 horas semanais de trabalho; Proc. USP 19.1.2884.62.3.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Recursos Humanos

Portaria do Diretor Geral Adjunto, de 14-4-2020
Declarando, nos termos da Portaria GR 3798/2007, alterada pela Portaria GR 3940/2008 e do art.13 c.c. art.36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019, que, até 13-11-2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição de Ana Paula Moraes Fernandes, 3 décimos do valor correspondente à gratificação de representação das funções, na seguinte proporção: 1 décimo da função de Coordenador de Cursos de Graduação, a partir de 8-2-2017; 1 décimo da função de Presidente de Comissão de Cultura e Extensão Universitária, a partir de 20-2-2018, e 1 décimo da função de Presidente de Comissão de Cultura e Extensão Universitária, a partir de 25-2-2019; Proc. USP 01.1.170.22.7.

Apostila do Diretor Geral, de 13-4-2020

Declarando, no título de 16, publicado no D.O.E. de 18-1-2020, em nome de Luciana Rossetti Faccioli Calandrelli, que a suspensão contratual da interessada deu-se no período de 27-1-2020 a 7-4-2020, e não como constou; Proc. USP 19.1.737.53.4.

Despachos do Diretor Geral

De 9-4-2020

Concedendo, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 5-10-1989, a Elizabeth Ferreira Cardoso Ribeiro Azevedo, Professor Doutor 2, lotada na ECA, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 31-5-2008, o 2º quinquênio a contar de 30-5-2013 e o 3º quinquênio a contar de 29-5-2018; Proc. USP 04.1.787.27.8; De 13-4-2020

Concedendo, nos termos da Lei 6.043/61, a Gergely Andrés Julio Szabó, Professor Doutor, lotado no IGC, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 6-8-1988, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 5-10-1989, o 2º quinquênio a contar de 5-8-1993, o 3º quinquênio a contar de 4-8-1998, o 4º quinquênio a contar de 3-8-2003, o 5º quinquênio a contar de 1-8-2008, o 6º quinquênio a contar de 31-7-2013 e o 7º quinquênio a contar de 30-7-2018, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 91.1.25174.1.3;

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 5-10-1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 3-8-2003, a Gergely Andrés Julio Szabó, Professor Doutor, Ref. MS-3, PG.QDUSP, em RDIDP, lotado no IGC; Proc. USP 91.1.25174.1.3.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE PESSOAL

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação
Sistemas de Informação
De 09/04/2020
Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 07-03-2020, em nome de Ivandre Paraboni, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 11/05/2020 a 15/05/2020, para Marselha-França; Proc. USP 13.1.2236.86.3; Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação
Licenciatura em Ciências da Natureza
De 09/04/2020

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 07-03-2020, em nome de Luciana Maria Viviani, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 30/03/2020 a 03/04/2020, para Buenos Aires-Argentina; Proc. USP 05.1.16342.1.8;

ESCOLA POLITÉCNICA

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 13/04/2020
Autorizando, a partir de 22/04/2020, Andre Riyuiti Hirakawa, 2103353, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/2008 a 12/02/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 27/02/2013; Proc USP 02.1.01082.03.9;

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Despacho do DIRETOR de 13/04/2020
Autorizando, a partir de 23/04/2020, ANTONIO AUGUSTO DOMINGOS COELHO, Número USP 52026, a usufruir 15 dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/10/2003 a 29/09/2008, concedida pela Portaria publicada no D.O.E. de 06/11/2008. Proc. USP 91.1.00125.11.6.

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Chefe de Departamento, de 09.04.2020
Tornando sem efeito publicação no DOE de 14.01.2020, autorizando Paulo Andrade Lotufo a afastar-se no período de 11-05-2020 a 16-05-2020 - Áustria; Proc. USP 18.1.912.5.0.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino
De 01/04/2020
- Autorizando, a partir de 13/04/2020, Dalva Lucia Araujo de Faria, 62535, a gozar 90 dias de licença-prêmio,referente ao período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2020, concedida através de Portaria publicada no D.O.E.em 11/03/2020; Proc USP 94.1.00002.46.

De 09/04/2020

- Autorizando, a partir de 22/04/2020, Aline Maria da Silva, 74160, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/12/2010 a 29/12/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/02/2016; Proc USP 80.1.31132.01.6

COMUNICADO//

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, retifica a publicação de licença-premio do DOE 28/03/2020 em nome de SILVIA HELENA PIRES SERRANO, onde se lê: 60 dias, LEIA-SE: 15 dias, e não como constou.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
Apostila do Diretor Geral, de 14-04-2020
Declarando, nos termos do parag. 5º do art. 1º da Resolução GR-50-2017 de 28-08-2017, no título em nome de LINDALVA CORREIA DOS SANTOS, RG 23222270-8, que adquiriu estabilidade no serviço público, a partir de 14-04-2020.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Despachos do Pró-reitor, de 14-4-2020
TORNANDO SEM EFEITO, a pedido, os temos do Despacho 42-2020-PROPEG, publicado no DOE de 7-2-2020, que autorizou o afastamento de FABIANE RENATA BORSATO, RG 19.169.087-9, Professor Assistente Doutor, pela CLT e Legislação Complementar, em RDIDP, lotado no Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara. (Proc. 1374-2009-FCLAr)
RETIFICANDO, a pedido, os termos do Despacho 316-2019-PROPEG, publicado no DOE de 29-11-2019, para declarar que o afastamento de LEONOR PATRICIA CERDEIRA MORELLATO, RG 12.516.156-6, Professor Titular, Efetivo, em RDIDP, lotada no Departamento de Biodiversidade do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro, ocorreu no período de 1-2-2020 a 22-3-2020. (Proc. 456-1990-IB)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

Divisão Técnica Administrativa
CÂMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras
Divisão Técnica Administrativa
Portarias do Diretor Técnico, de :
- 8/4/2020
CONCEDENDO, nos termos dos Artigos 132 e 136 do Eunesp, combinado com a Lei Complementar 1.048/2008, a MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GRANERO, RG 19.336.740-3, 90 dias de licença-prêmio para gozo, correspondentes ao período aquisitivo de 10/04/2015 a 07/04/2020, conforme Certidão nº 026/2020-STDARH. Proc. nº 970/1995-FCL/CAs.
- 14/4/2020
AUTORIZANDO LUCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA SPINARDI, RG 16.297.500-4, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 26/08/2008 a 24/08/2013, concedidos por meio da Portaria de 26., publicada no DOE de 30/08/2013. Proc. nº 1420/1991-FCL/CAs.
AUTORIZANDO SOLANGE BONGIOVANNI, RG 7.724.618, a usufruir 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período aquisitivo de 04/07/2007 a 01/07/2012, concedidos por meio da Portaria de 12., publicada no DOE de 20/07/2012. Proc. nº 1366/1997-FCL/CAs.

CÂMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras
Divisão Técnica Administrativa
Despachos do Diretor Técnico, de 1/4/2020
CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da constituição estadual, a partir de 24/03/2020, o 7º Adicional por Tempo de Serviço a SERGIO PEREIRA DE MORAES, RG 12.600.376-2. (Processo nº 135/1994-FCL/CAs)
CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 01/04/2020, o 6º Adicional por Tempo de Serviço a ELIANA APARECIDA BATISTA, RG 13.678.138-X. (Processo nº 81/1995-FCL/CAs)
-13/4/2020
CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 10/04/2020, o 3º Adicional por Tempo de Serviço a KARIN ADRIANE HENSCHEL POBBE RAMOS, RG 19.336.686-1. (Proc. nº 1784/2010-FCL/CAs)

CAMPUS DE FRANCA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Resumo de Termo de Alteração de Contrato de Trabalho
Alterando, a partir de 1-4-2020, em virtude de PROMOÇÃO, nos termos do artigo 17 da Portaria Unesp 488-2012, publicada no D.O de 3-8-2012 e republicada em 5-1-2013, alterada Portaria Unesp 43-2020, publicada no D.O de 1-2-2020,a cláusula 2a do contrato de trabalho firmado em 18-11-2014 entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca e ALINE DA SILVEIRA RAMOS TREVISAN, RG. 30.963.208-0 SSP/SP. Cláusula 2ª - O Emprego perceberrá o salário mensal correspondente ao valor do Nivel 40, Grau A, Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento Efetivo e Empregos Públicos Permanentes, aplicável aos servidores da Unesp reajustado de acordo com a política salarial fixada pelo CRUESP, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, efetuados os descontos previstos em lei. Ficam as demais cláusulas ratificadas por ambas as partes. Proc. 1303-2014-FCHS-CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

Portaria do Diretor, de 14/4/2020
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá, considerando os termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 57 do Estatuto da UNESP, tendo em vista o resultado das eleições realizadas pelos Departamentos e as orientações recebidas da Secretaria Geral, através de email de 8/4/2020 e, ainda, o deliberado em reunião do CEPE, realizada em 10/3/2020 (Despacho nº 70/2020 – CEPE/SG), baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Ficam designados os Professores Doutores abaixo relacionados para exercerem as funções de Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos desta Faculdade, na seguinte conformidade:
DEPARTAMENTO DE MECÂNICA
Chefe: Prof. Dr. Marcelo Sampaio Martins, RG nº 25091138-3
Vice-Chefe: Prof. Dr. Erick Siqueira Guidi, RG nº 43.571.359-0
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
Chefe: Profa. Dra. Márcia Regina de Freitas, RG nº 24344552-0
Vice-Chefe: Profa. Dra. Isabel Cristina de Barros Trannin, RG nº 24344552-0
Artigo 2º - Ficam investidos nas funções para as quais foram designados os professores referidos no artigos 1º desta Portaria, com mandato a partir da reunião do CEPE, ou seja, 10/3/2020, encerrando-se em 31/1/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data. (Portaria nº 32/2020- FEG/DTA)
Guaratinguetá, 14 de abril de 2020.
MAURO HUGO MATHIAS
DIRETOR

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS
Divisão Técnica Administrativa
Portaria do Diretor Técnico, de 14-4-2020.
CONCEDENDO, a MATEUS JOSÉ DA CUNHA PONTE, RG. 41.480.024-2, representante legal dos beneficiários da ex-servidora falecida em 26-11-2019, ROSA FERNANDES, RG. 12.788.176-1, Assistente Operacional I, Nivel 17, Grau G, da Escala de Vencimentos e Salários – Funções Autárquicas de Provimento Efetivo, Empregos Públicos Permanentes, Funções em Confiança e Funções em Comissão, autárquico, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, lotada no Setor de Zeladoria desta Unidade Universitária, INDENIZAÇÃO, nos termos do Artº 3º da LC 1.048/2008, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio não usufruídos, ref. ao período aquisitivo de 11-8-2007 a 8-8-2012, concedidos por meio da Port. de 6, publ. no DOE de 8-11-2012 e não usufruídos pelo “de cujus”. Proc.771/20-FCAV.

CAMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
CAMPUS DE MARÍLIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
APOSTILA DO DIRETOR DE 14-4-2020.
DECLARANDO na Portaria de 15-3-2016, publicada no DOE de 16-3-2016 em nome de TATIANA SCHNEIDER VIEIRA DE MORAES, RG 30781314-9, tendo em vista os termos do artigo 8º da Portaria UNESP 6/ 2000 e os termos do Parecer nº 028/2020-CPA, que a interessada, tendo cumprido as obrigações relativas ao estágio probatório, fica confirmada no RDIDP, a partir de 5-3-2020 (data da aprovação do Parecer da CPA). (Processo nº 1663/2015-CM).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Portaria do Diretor Técnico de 14-4-2020.
CONCEDENDO, nos termos dos Artigos 209, 212 e 213 da Lei 10.261/68, combinados com a LC 1.048/2008, a Aluir Porfirio Dal Poz, RG 14.886.883-6, 90 dias de licença-prêmio para gozo, correspondentes ao período aquisitivo de 12-4-2015 a 9-4-2020, conforme Certidão 42-2020-STDARH.
Processo nº 189/1995-FCT.